

I – ANEXO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

SECRETARIA _____

REQUERIMENTO PADRONIZADO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME	R.F.	VÍNCULO
CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA FUNCIONAL <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> ADMITIDO <input type="checkbox"/> EM COMISSÃO	PADRÃO
ENDEREÇO	TELEFONE	
BAIRRO	CIDADE	
REFERÊNCIA PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO	CEP	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
SECRETARIA	SIGLA
DEPARTAMENTO	SIGLA
DIVISÃO	SIGLA
SEÇÃO	SIGLA
OUTRAS	
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO DA UNIDADE	TELEFONE

3 – REQUERIMENTO	
SR.(A) SECRETÁRIO(A), VENHO REQUERER	
3.1. <input type="checkbox"/> LICENÇA A PARTIR DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____ POR _____ MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.	
3.2. <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO DA LICENÇA A PARTIR DE ____/____/____ ATÉ ____/____/____ POR _____ MESES.	
ESTOU CIENTE QUE DEVO AGUARDAR EM EXERCÍCIO A DECISÃO DO DESPACHO, CONFORME O DISPOSTO NO § 2º, DO ARTIGO 153, DA LEI Nº 8989/79	
____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA DO SERVIDOR

4 – INFORMAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA DO SERVIDOR	
4.1. O SERVIDOR RESPONDE A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ? <input type="checkbox"/> SIM – P.A. Nº _____ <input type="checkbox"/> NÃO	
4.2. <input type="checkbox"/> NADA A OPOR	
4.3. <input type="checkbox"/> PELO INDEFERIMENTO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	
4.2. <input type="checkbox"/> POR INDEFERIMENTO POR CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	
____/____/____ DATA	_____ CARIMBO E ASSINATURA - CHEFIA DO SERVIDOR

5 – MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO	
5.1. <input type="checkbox"/> NADA A OPOR	
5.2. <input type="checkbox"/> PELO INDEFERIMENTO	
____/____/____ DATA	_____ CARIMBO E ASSINATURA - DIRETOR DE DIVISÃO

6 – MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

- 6.1. PELO DEFERIMENTO
6.2. PELO INDEFERIMENTO

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO

7 – APURAÇÃO DE DÉBITO DO SERVIDOR JUNTO AO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

- 7.1. NÃO CONSTA DÉBITO
7.2. CONSTA DÉBITO DE : R\$ _____ (_____)
_____)

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

8 – LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO JUNTO AO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM

- 8.1. O SERVIDOR LIQUIDOU O DÉBITO DE _____ PELA GUIA Nº _____

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

9 – APURAÇÃO DE DÉBITO DO SERVIDOR JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

- 9.1. NÃO CONSTA DÉBITO
9.2. CONSTA DÉBITO DE : R\$ _____ (_____)
_____)

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

10 – LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

- 10.1. O SERVIDOR LIQUIDOU O DÉBITO DE _____ PELA GUIA Nº _____

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

11 – APURAÇÃO DE DÉBITO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP (FOLHA DE PAGAMENTO)**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

- 11.1. NÃO CONSTA DÉBITO EM NOME DO SERVIDOR ATÉ A PRESENTE DATA.
11.2. CONSTA DÉBITO INSCRITO

PRINCIPAL R\$ _____ (_____)
_____) PERÍODO _____

CÓDIGO/DESCRIÇÃO _____

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ ____/____/____ R\$ _____ (_____)

- 11.3. CONSTA DÉBITO NÃO INSCRITO

PRINCIPAL R\$ _____ (_____)
_____) PERÍODO _____

CÓDIGO/DESCRIÇÃO _____

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ ____/____/____ R\$ _____ (_____)

- 11.4. DÉBITO TOTAL (11.2 + 11.3) : R\$ _____ (_____)
_____)

____/____/____
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12 – LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP (FOLHA DE PAGAMENTO)

12.1. O SERVIDOR LIQUIDOU O DÉBITO TOTAL DE _____ (_____)
PELA(S) GUIA(S) Nº(S) _____ EM ____/____/_____
_____/_____/_____
DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

13 – INSTRUÇÕES DA UNIDADE DE PESSOAL

13.1. INÍCIO DE EXERCÍCIO ____/____/_____
13.2. O SERVIDOR É EFETIVO E TEM MAIS DE 2 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO ? SIM NÃO
O SERVIDOR É EFETIVO E TEM MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO ? SIM NÃO
13.3. O SERVIDOR É ADMITIDO ESTÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 19 DO ADCT/CF/88 ?
 NÃO
 SIM, E OPTANTE PELA LEI Nº _____
 SIM, E NÃO OPTANTE PELA LEI Nº _____
13.4. O SERVIDOR OBTVE LICENÇA NOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS ?
 NÃO SIM, POR _____ MESES, NO PERÍODO DE ____/____/_____
A ____/____/_____
PUBLICADO NO D.O.C. DE ____/____/_____
13.5. O SERVIDOR TEM DÉBITOS PENDENTES ?
 SIM NÃO
13.6. O SERVIDOR RESPONDE A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, CONFORME INFORMAÇÃO DA CHEFIA ?
 SIM NÃO
13.7. O SERVIDOR AGUARDA EM EXERCÍCIO O DESPACHO DECISÓRIO ?
 SIM NÃO
13.8. OBS.: _____
_____/_____/_____
DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

14 – MANIFESTAÇÃO DA URH / SUGESP

14.1. O PEDIDO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ATENDIDO, NOS TERMOS DO ART. 153, DA LEI Nº 8989, DE 29/10/79
14.2. O PEDIDO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ATENDIDO, NOS TERMOS DO INCISO _____, DO ART. _____,
DA LEI Nº _____ DE ____/____/_____.
14.3. O PEDIDO NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ATENDIDO, POR CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
14.4. O PEDIDO NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER ATENDIDO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.
_____/_____/_____
DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

15 – DESPACHO

15.1. DEFIRO, LICENCIE-SE O SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, POR _____ MESES,
A PARTIR DE ____/____/_____, SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS.
15.2. INDEFIRO, À VISTA DAS INFORMAÇÕES,
PUBLIQUE-SE, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A URH / SUGESP.
_____/_____/_____
DATA _____ CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO _____

16 – INSTRUÇÕES

PARA O SERVIDOR

- 16.1. DEVERÁ PROVIDENCIAR O PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO, LEVANDO-O PESSOALMENTE A CADA UMA DAS UNIDADES/ÓRGÃOS INDICADAS ATÉ O CAMPO Nº 10. APÓS ESTA MEDIDA, ESTE DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE DE PESSOAL DE SUA SECRETARIA / SUBPREFEITURA.
- 16.2. O SERVIDOR QUE ACUMULA CARGOS, QUANDO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO Nº 1, DEVERÁ INFORMAR EM QUAL CARGO/VÍNCULO ESTA REQUERENDO A LICENÇA.
- 16.3. AGUARDAR O DESPACHO DECISÓRIO EM EXERCÍCIO.
- 16.4. NÃO RESPONDER A INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS.
- 16.5. CONTAR COM MAIS DE 2 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, SE EFETIVO, E INICIOU O EXERCÍCIO ANTES DE 04/06/98.
- 16.6. CONTAR COM MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, SE EFETIVO, E INICIOU O EXERCÍCIO A PARTIR DE 04/06/98.
- 16.7. SER ESTÁVEL, SE NÃO FOR EFETIVO, E TER DIREITO A LICENÇA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
- 16.8. A CONCESSÃO DA LICENÇA EXIGIRÁ AINDA A CONCORDÂNCIA DAS CHEFIAS, ATÉ O NÍVEL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, QUE, ATENDENDO CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS, PODERÃO MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL OU DESFAVORAVELMENTE.
- 16.9. NÃO TER DÉBITOS PENDENTES COM A PMS (FOLHA DE PAGAMENTO), COM O HSPM E COM O IPREM.
- 16.10. EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, SERÁ NECESSÁRIA NOVA APURAÇÃO DE DÉBITOS COM A PMS.
- 16.11. A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS SÓ SERÁ PERMITIDA QUANDO A LICENÇA INICIAL FOR INFERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

PARA A UNIDADE DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

- 16.12. APÓS O DESPACHO DECISÓRIO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER CANCELADO.

LEGISLAÇÃO:

LEI Nº 8989/79, ART. 153 A 156

LEI Nº 11.229/92, ART. 91, INCISO IX, ART. 100, INCISO III, ART. 101

LEI Nº 11.511/94, ART. 56, INCISO III – QPA

LEI Nº 11.951/95, ART. 45, INCISO III – QPCEL

LEI Nº 11.512/94, ART. 47, INCISO III – QPDU

LEI Nº 12.568/98, ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO – QPDU

LEI Nº 11.434/93, ART. 70, INCISO IX E ART. 71, INCISO X, ART. 72 – QPE

LEI Nº 12.477/97, ART. 51, INCISO III – QPF

LEI Nº 11.715/95, ART. 40, INCISO III – QPG

LEI Nº 11.633/94, ART. 56, INCISO III – QPP

LEI Nº 12.568/98, ART. 72 – QPS

DECRETO Nº 41.026, DE 17 DE AGOSTO DE 2001

PORTARIA Nº 565/SMA.G/2001

